

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS
CPF: 039.874.614-11
ENDEREÇO:
RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL- 504
STO AMARO/RECIFE
50100-130 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6757833

CÓDIGO DO CLIENTE
7032062401



NOTA FISCAL N° 302739498 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/04/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0410 8359 3200 0108 6600 0302 7394 9820 9625 4615
Protocolo de autorização: 3262400013318239 - 09/04/2024 às 15:17:10

REF: MÊS/ANO
04/2024

TOTAL A PAGAR R\$
369,72

VENCIMENTO
16/04/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 11/03/2024	LEITURA ATUAL 09/04/2024	N° DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 08/05/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	327,00	0,55981291	183,05	6,43	183,05	20,50	37,52	0,42538000	PIS	261,53	0,79	2,06
Consumo-TE	kWh	327,00	0,44625266	145,92	5,12	145,92	20,50	29,91	0,33909000	COFINS	261,53	3,63	9,49
Ilum. Púb. Municipal				40,75						ICMS	328,97	20,50	67,43
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N° DIAS FAT													
ABR24												327	29
MAR24												268	33
FEV24												258	28
JAN24												115	29
DEZ23												199	33
NOV23												261	30
OUT23												240	29
SET23												167	33
AGO23												205	33
JUL23												169	30
JUN23												186	28
MAI23												279	30
ABR23												184	32
TOTAL				369,72									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3190482552	Energia Ativa	Único	11.925,00	12.252,00	1,00000	327,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

04/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7032062401**

VENCIMENTO **16/04/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

369,72

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000033 697200110072 032062401104 165807073335

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC , FIC , DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br	

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS
ENDEREÇO:
RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL- 504
STO AMARO/RECIFE
50100-130 RECIFE PE